



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
PODER LEGISLATIVO  
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”  
CNPJ: 14.136.212/0001-05

**PORTARIA Nº 128/2022 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**O vereador Jari Ednei Teixeira,  
presidente da Câmara Municipal de  
Medicilândia, no uso de suas atribuições  
legais e regimentais;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o vereador Sidney de Sousa Filho, para viajar até a cidade de Altamira-Pá, para tratar junto a 10º Unidade Regional de Educação sobre assuntos de interesse dos Municípios como, (Planejamento para ano de 2023, implantação do SEI, falta de professores e outros) no dia 20 dezembro 2022, conforme a Resolução de nº 002/2016, que dispõe sobre as diárias dos Vereadores da Câmara Municipal de Medicilândia, diárias Municípios Vizinhos de R\$ 250,00.

Sendo assim o vereador Sidney receberá uma diária no valor Total de R\$ 250,00.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MEDICILÂNDIA – PA, AOS 28 DIAS DO MÊS DEZEMBRO DE 2022.**

**JARI EDNEI TEIXEIRA  
PRESIDENTE – CMM**